

Os valores referentes aos seguros de morte e invalidez do Plano Valor Previdência serão reajustados. Conforme exigência da SUSEP, as apólices devem ser reajustadas anualmente para que os capitais não fiquem defasados ao longo dos anos. A seguradora aplicará o IPC-A (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado nos 12 meses que antecedem o mês anterior ao do aniversário da apólice. A reajuste será realizado na competência 02/2024, com vencimentos em 10, 15 ou 25 de março.

Reenquadramento Etário

Os segurados que mudarem de faixa etária terão seus prêmios reajustados conforme a tabela a seguir:

Fonte: [Sebrae Previdência](#), em 08.02.2024.